

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO. —

matrícula
64361

ficha
01

Guarujá, 24 de novembro de 1988

IMÓVEL: Uma vaga indeterminada coberta, localizada na unidade autônoma garagem coletiva do sub-solo, pavimento térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos do "EDIFÍCIO FOUR SEASONS RESIDENCE SERVICE", situado à Alameda Marechal Floriano Peixoto nº 96, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, encerrando a garagem em seu todo, — uma área total de 4.433,00 metros quadrados, e a fração ideal de 25,579840%, composta de 260 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, — com uso de manobrista/garagista, correspondendo cada vaga a 1/260 da garagem, comportando cada pavimento: sub-solo - 96 vagas; pavimento térreo - 8 vagas; 1º pavimento - 44 vagas; 2º pavimento - 44 vagas; 3º pavimento - 44 vagas; 4º pavimento - 24 vagas. A garagem coletiva confronta, de quem de dentro de cada pavimento olha / para a Rua; no sub-solo, pela frente com a Alameda Marechal Floriano Peixoto; do lado direito, de quem do imóvel olha para a Alameda com o prédio nº 136 e do lado esquerdo com o prédio nº 56, ambos da Alameda Marechal Floriano Peixoto; e, pelos fundos com o prédio nº 87 da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca; no pavimento térreo, pela frente com a loja "A", do lado direito com terreno do próprio condomínio do lado esquerdo com hall social do edifício e nos fundos com a rampa de acesso no 1º pavimento; no 1º, 2º e 3º pavimentos, pela frente com a Alameda Marechal Floriano Peixoto; do lado direito, do esquerdo e nos fundos com terreno do próprio condomínio; no 4º pavimento, pela frente com a Alameda Marechal Floriano Peixoto; do lado direito com áreas comuns do próprio condomínio; do lado esquerdo e nos fundos, parte com terreno e parte com áreas comuns do próprio condomínio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0002-002-058.

PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., com escritório em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares, inscrita no CGC/MF sob nº 34.177.279/0009-52.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 na matrícula nº 25.206; R.04 nas matrículas nºs 48.492 e - 48.493; R.01 na matrícula nº 48.494; R.02 na matrícula nº 48.495; e R.08 na matrícula nº 48.504, todas deste Cartório.

Escrevente autorizado.

24 de novembro de 1988

R.01

Por escritura de 03 de novembro de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, — livro 593, fls. 11vº, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a NERCES VARTANIAN, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LENA VARTANIAN (brasileira, projetista RG. nº 4.208.432-SSP-SP) portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.044.968-SSP-SP inscrito no CPF/MF. sob nº 000.597.378-32, residente e domiciliado em São Paulo-SP à Alameda Polônia nº 324, Alphaville I; pelo preço de Cz\$80.679,73 (valor venal/- 1988-Cz\$816.311,15 - proporcional). Registrado por

Escre

mi

AV.2

14 de setembro de 2016

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a NERCES VARTANIAN,

continua no verso

matrícula

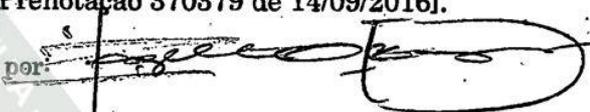
64361

ficha

1
verso

CPF/MF n.º 000.597.378-32, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro n.º 9.974, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 370379 de 14/09/2016].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

sil

AV.3

24 de setembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n.º 201809.2112.00609073-IA-310, datado de 21 de setembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 00115212420175150059, requerida pela Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **NERCES VARTANIAN**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 10.580 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n.º 394417 de 24/9/2018].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

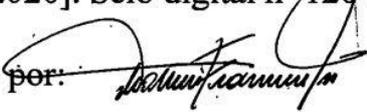
sll

AV.4

04 de março de 2020

Penhora. Por certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 12 de fevereiro de 2020, nos autos da ação Execução Civil (processo n.º 00103970720188260223) que o **CONDOMENIO EDIFICIO FOUR SEASONS RESIDENCE SERVICE** (CNPJ/MF n.º 57.731.143/0001-90) promove contra **NERCES VARTANIAN** (CPF/MF n.º 000.597.378-32) e **LENA VARTANIAN** (CPF/MF n.º 637.878.228-87), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$154.849,09 (+2 imóveis). [Prenotação n.º 411.490 de 13/02/2020]. Selo digital n.º 120469321GS000099443IY20D.

Averbado por:


 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.5

31 de agosto de 2020

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro n.º 9.974 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade** (objeto da AV.2 supra) a que estava submetido **NERCES VARTANIAN**. [Prenotação n.º 416.882 de 19/08/2020]. Selo digital n.º 1204693E1QM000129999WJ20C.

(continua na ficha 02)

Matrícula	Ficha
64.361	02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 31 de agosto de 2020

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto